



## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 127/2023

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (Cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ- CE**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 23 de maio de 2023. Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

### MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ  
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças  
Ao: Setor de Compras

<b>EMPRESA/NOME:</b>	
<b>CNPJ/CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	ESTIMADO	
					VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Açúcar Cristal	KG	10.000			
02	Arroz branco agulhinha tipo 01	KG	10.000			
03	Biscoito doce tipo popular - 400g	PCT	10.000			
04	Café Torrado e Moído - 250g	PCT	10.000			
05	Farinha de mandioca branca	KG	5.000			
06	Farinha de milho flocada - 500g	PCT	10.000			
07	Feijão carioquinha Tipo 01	KG	5.000			
08	Leite em Pó integral - 200g	PCT	5.000			
09	Macarrão tipo espaguete com sêmola - 500g	PCT	10.000			
10	Óleo de soja refinado - lata 900ml	LATA	5.000			



---

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ por  
Extenso ( \_\_\_\_\_ ).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Carimbo e Assinatura

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2888.**

Tianguá-CE, 23 de Maio de 2023.

**JOELSON MAX DA SILVA AMARAL**

Encarregado do Setor de Compras

---



PREFEITURA DE TIANGUÁ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2023042302-SETAS**

<b>ÓRGÃO</b>	07
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0701/0702
	SETAS/ 08 122 0007 2.058
	BENEFICIOS EVENTUAIS/ 08 244 0148 2.070
	33.90.32.00
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	Municipal
	Estadual
	Federal

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas destinados à manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá- CE

**2. JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se aquisição de cestas básicas por ser necessário para a manutenção das atividades diárias e essências desempenhadas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de emergência e vulnerabilidade social em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social.

**3. PRAZO DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ORDEM DE COMPRA, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua Proposta de Preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do(a) fornecimento/execução/prestação que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos, sediados no município de Tianguá- Ce.

**4. GERENTE DE CONTRATO**

5. Jessica Teles prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce.



PREFEITURA DE TIANGUÁ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	TOTAL
CESTA BÁSICA	AÇÚCAR CRISTAL	Kg	10000	10000
CESTA BÁSICA	Arroz branco agulhinha tipo 01	Kg	10000	10000
CESTA BÁSICA	Biscoito doce tipo popular - 400g	PCT	10000	10000
CESTA BÁSICA	Café Torrado e Moído - 250g	PCT	10000	10000
CESTA BÁSICA	Farinha de mandioca branca	Kg	5000	5000
CESTA BÁSICA	Farinha de milho flocada - 500g	PCT	10000	10000



PREFEITURA DE TIANGUÁ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CESTA BÁSICA	Feijão carioquinha Tipo 01	Kg	5000	<b>5000</b>
CESTA BÁSICA	Leite em Pó integral - 200g	PCT	5000	<b>5000</b>
CESTA BÁSICA	Macarrão tipo espaguete com sêmola - 500g	PCT	10000	<b>10000</b>
CESTA BÁSICA	Óleo de soja refinado - lata 900ml	Lata	5000	<b>5000</b>

Tianguá, 26 de abril de 2023

Emanuela de Aguiar Freitas  
Secretária do Trabalho e Assistência Social



PREFEITURA DE TIANGUÁ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Tianguá  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas destinados à manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá- CE.

**2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

Justifica-se aquisição de recarga de cestas básicas por ser necessário para a manutenção das atividades diárias e essências desempenhadas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de emergência e vulnerabilidade social em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social.

**3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?**

- NÃO
- SIM

**3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?**

- Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho, entregue à empresa vencedora;
- Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;
- Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis meses), após a data da entrega;



PREFEITURA DE TIANGUÁ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Todos os produtos cotados deverão obedecer às normas de legislação vigente do Ministério da Agricultura e VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Quando for o caso).

**4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.**

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando base a quantidades utilizadas no consumo de cada um para o período de 12 meses.

**5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.**

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ORDEM DE COMPRA, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua Proposta de Preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do(a) fornecimento/execução/prestação que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos, sediados no município de Tianguá- Ce.

**6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO FORMA DE PAGAMENTOS DOS ITENS LICITADOS?**

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atesada pelo fiscal do contrato , acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO     RECURSO ESTADUAL     RECURSO FEDERAL

**.8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?**

Não há observações para o presente processo.

**9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**



PREFEITURA DE TIANGUÁ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jessica Teles prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**

*Jessica Teles Prado*

Jessica Teles Prado

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

**DE ACORDO:**

*Emanuela de Aguiar Freitas*

Emanuela de Aguiar Freitas

Secretária do Trabalho e Assistência Social.